



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 06 de março de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1294

Órgão Oficial do Município

# IPTU

## 2026 IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

**A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse informa  
que  
foi concluída a entrega dos carnês do IPTU 2026 nos  
domicílios do município.**

**Os contribuintes que não receberam o carnê podem emitir a  
2ª via diretamente pelos serviços on-line da Prefeitura, por  
meio do link abaixo, ou realizar a retirada presencialmente  
no atendimento no Paço Municipal.**

**O vencimento da primeira parcela e da cota única é no dia 10  
de março. Para facilitar a consulta no atendimento  
presencial, orienta-se que o contribuinte leve o carnê do ano  
anterior.**

**A Prefeitura também reforça a importância de manter o  
endereço de entrega do carnê atualizado, bem como o  
número do imóvel visível e a caixa de correspondência em  
boas condições, a fim de garantir a correta entrega nos  
próximos anos.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTÔNIO DE  
Posse**  
Construindo juntos o futuro que queremos  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 4326 \_ de 02 de março de 2026**

*Abre no orçamento vigente  
crédito adicional suplementar e  
dá outras providências.*

**José Ricardo Cortez**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.**- Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$280.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA**

37-04.122.0040.2081.0000 -ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$200.000,00

**01.02.22 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**232** -15.452.0015.2016.0000 -GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$80.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA**

**31**- 04.122.0040.2081.0000 -ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-200.000,00

**01.02.22 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**231** - 15.452.0015.2016.0000 -GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-80.000,00

**Art. 3º** Este decreto entre em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 02 de março de 2026.

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portarias****Portaria nº 10.991 \_ de 06 de março de 2026**

*Altera os membros da Comissão  
de seleção para processamento e*

*julgamento das propostas de  
parcerias celebradas entre a  
Prefeitura Municipal de Santo  
Antônio de Posse e Organizações  
da Sociedade Civil - OSC no  
Âmbito da Lei nº 13.019/2014.*

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico entre Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal 3.373 de 19 de novembro de 2021, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que trata sobre o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de chamamento público e credenciamento, que terá por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias no âmbito municipal para consecução de finalidades de interesse público.

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 27, §1º, da lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil serão julgadas por uma seleção previamente designada.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13º do decreto municipal nº 3733 de 19 de novembro de 2021 sobre a necessidade de nomeação da Comissão de Seleção para processamento e julgamento das propostas de parcerias a serem celebradas entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse os membros da Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento das propostas no âmbito de Chamamentos Públicos e Credenciamento realizados com a finalidade de firmar parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

**Art. 2º** - A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos membros abaixo designados:

I - Luciana Aparecida Mota da Silva

II - Danilo da Silva Fregonesi

III - Andreia Delminda Ferreira

**Art. 3º** - Compete à Comissão de Seleção processar, analisar e verificar os documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, dentre outras disposições constantes de a cordo com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e decreto municipal nº 3733 de 19 de novembro de 2021.

**§ 1º** Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

**Art. 4º** - O membro da comissão de seleção deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:



I – Tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil, participante de chamamento público; ou

II – Sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse nos termos da Lei Federal nº 12.813 de 16 de maio de 2013.

III – Na hipótese de item II, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro nomeado através de ato competente, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de execução.

**§ 1º** A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e a administração pública.

**§ 2º** Nas hipóteses dos incisos I e II, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, designando-se novo membro através de Portaria, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando em especial a portaria nº 10.631 de 27 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de março de 2026.

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO****Casa dos Conselhos Municipais**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Santo Antônio De Posse/SP | [casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br)**RESOLUÇÃO DE CONSELHO**

Santo Antônio de Posse, 05 de março de 2026.

**Resolução nº 004.2026**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Santo Antônio de Posse/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.523 de 28 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Santo Antônio de Posse/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.523 de 28 de outubro de 2022, resolve **APROVAR** o Plano de Trabalho à ser desenvolvido pela OSC Lar São Vicente de Paulo no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), denominado “Implementação e Renovação de Equipamentos”. O Plano foi apresentado e aprovado por unanimidade durante reunião extraordinária do CMDI, realizada de forma on-line às 08h30 no dia 05 de março de 2026, através da plataforma Google Meet (link <https://meet.google.com/mzp-xwsn-zxz>).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Santo Antônio de Posse, 05 de março de 2026.

*Maria Cristina Sebastião*  
**Maria Cristina Sebastião**  
Presidente do CMDI

Resolução nº 004.2026 | Conselho Municipal dos Direitos do Idoso  
Rua Santo Antônio, Centro, nº 386 – Santo Antônio de Posse/SP | CEP 13.830-000  
[casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br) | (19) 3896-5003

**Secretaria Municipal de Educação****Portaria nº 1088, de 06 de março de 2026,  
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre exoneração DIELMIS SUZUKI CINTRA do cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.*

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar DIELMIS SUZUKI CINTRA, RG Nº 40.\*\*\*.\*\*\*-2, do cargo ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 04 de março de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de março de 2026.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**  
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1089, de 06 de março de 2026,  
da Secretaria de Educação

*Dispõe sobre exoneração a pedido de NATALIA SIMADON do cargo de PROFESSOR TITULAR PEB II - ARTES e dá outras providências.*

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar NATALIA SIMADON, RG Nº 35.\*\*\*.\*\*\*-7, Registro nº 201451, do cargo de PROFESSOR TITULAR PEB II - ARTES, a partir de 03 de março de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de março de 2026.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**  
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de

Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1090, de 06 de março de 2026,  
da Secretaria de Educação

*Dispõe sobre exoneração a pedido de NATALIA SIMADON do cargo de PROFESSOR TITULAR PEB II - ARTES e dá outras providências.*

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar NATALIA SIMADON, RG Nº 35.\*\*\*.\*\*\*-7, Registro nº 201994, do cargo de PROFESSOR TITULAR PEB II - ARTES, a partir de 03 de março de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de março de 2026.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**  
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1091, de 06 de março de 2026,  
da Secretaria de Educação

*Dispõe sobre nomeação de JOSENAIDE OLIVEIRA DOS SANTOS para o cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR e dá outras providências.*

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear JOSENAIDE OLIVEIRA DOS SANTOS, RG: 36.\*\*\*.\*\*\*3, para o cargo efetivo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (Concurso 01/2024), em virtude da exoneração por aposentadoria de ISABEL LUCA DE LIMA, portaria nº 1085 de 03/03/2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 06 de março de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de

Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de março de 2026.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1092, de 06 de março de 2026,  
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de  
CARLA ROBERTA MODESTO para  
o cargo de MONITOR DE  
TRANSPORTE ESCOLAR e dá  
outras providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear CARLA ROBERTA MODESTO, RG: 40.\*\*\*.\*\*\*-8, para o cargo efetivo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (Concurso 01/2024). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 06 de março de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de março de 2026.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1093, de 06 de março de 2026,  
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de  
VIVIANE CONSTANTINO DA SILVA  
para o cargo de MONITOR DE  
TRANSPORTE ESCOLAR e dá  
outras providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº

009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear VIVIANE CONSTANTINO DA SILVA, RG: 40.\*\*\*.\*\*\*-6, para o cargo efetivo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (Concurso 01/2024). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 06 de março de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de março de 2026.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1094, de 06 de março de 2026,  
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de  
ROBERTA DE CASSIA FANTINI  
para a função gratificada de  
COORDENADOR PEDAGÓGICO e  
dá outras providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear ROBERTA DE CASSIA FANTINI, RG: 42.\*\*\*.\*\*\*-6, para a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO a partir de 01 de março de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de março de 2026.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1095, de 06 de março de 2026,  
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de MARIA  
ESTELA ASTOLFO DE AGUIAR para  
o cargo efetivo de PROFESSOR  
TITULAR PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA  
e dá outras providências.*



MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear MARIA ESTELA ASTOLFO DE AGUIAR, RG: 49.\*\*\*.\*\*\*-6, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA (Concurso 04/2022). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 06 de março de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de março de 2026.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1096, de 06 de março de 2026,  
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de  
LUANA SOARES PUGLIERO para o  
cargo efetivo de PROFESSOR  
TITULAR - PEB II-CLASSE ESPECIAL  
e dá outras providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear LUANA SOARES PUGLIERO, RG: 30.\*\*\*.\*\*\*-2, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR PEB II- CLASSE ESPECIAL (Concurso 04/2024). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 06 de março de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da

vaga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de março de 2026.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1097, de 06 de março de 2026,  
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre nomeação JENYFFER  
DAYANE PROCÓPIO BABLER para  
o cargo efetivo de PROFESSOR  
TITULAR PEB II- CLASSE ESPECIAL  
e dá outras providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear JENYFFER DAYANE PROCÓPIO BABLER, RG: 41.\*\*\*.\*\*\*-X, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR PEB II- CLASSE ESPECIAL (Concurso 04/2024). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 06 de março de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de março de 2026.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1098, de 06 de março de 2026,  
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre nomeação PAMELA  
APARECIDA MACHADO BATISTA  
para o cargo efetivo de  
PROFESSOR TITULAR PEB II-  
CLASSE ESPECIAL e dá outras  
providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse,

Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear PAMELA APARECIDA MACHADO BATISTA, RG: 43.\*\*\*.\*\*\*-3, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR PEB II- CLASSE ESPECIAL (Concurso 04/2024). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 06 de março de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de março de 2026.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1099, de 06 de março de 2026,  
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre nomeação HENRIKY ALVES DE OLIVEIRA para o cargo efetivo de ANALISTA DE SUPORTE e dá outras providências*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear PAMELA APARECIDA MACHADO BATISTA, RG: 56.\*\*\*.\*\*\*-8, para o cargo efetivo de ANALISTA DE SUPORTE (Concurso 05/2022). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 06 de março de 2026.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de março de 2026.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Secretaria Municipal de Segurança  
Pública**

**Portaria nº 057, de 06 de março de 2026,  
da Secretaria de Segurança Pública**

*Dispõe sobre exoneração a pedido de FERNANDO MARIANO BARROS, do cargo VIGIA e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA**, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido FERNANDO MARIANO BARROS, RG: 28.\*\*\*.\*\*\*-0, do cargo de VIGIA, a partir de 05 de março de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de março de 2026.

**marco antonio franco da silva**

Secretário de Segurança Pública

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Concursos Públicos/Processos  
Seletivos**

**Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Henriky Alves de Oliveira

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de **Analista de suporte** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 06 de março de 2026.

**Maracy Cristina Pavanello de Souza**

**Secretária de Educação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Josenaide Oliveira dos Santos

Carla Roberta Modesto

Viviane Constantino da Silva

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de **Monitor de Transporte Escolar** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 06 de março de 2026.

**Maracy Cristina Pavanello de Souza**  
**Secretária de Educação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Luana Soares Pugliero

Jenyffer Dayane Procópio Babler

Pamela Aparecida Machado Batista

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2024 para o cargo de **PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- Educação Especial** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 06 de março de 2026.

**Maracy Cristina Pavanello de Souza**  
**Secretária de Educação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Maria Estela Astolfo de Aguiar

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- Educação Física** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 06 de março de 2026.

**Maracy Cristina Pavanello de Souza**  
**Secretária de Educação**

**Atos Administrativos****Editais de notificação****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, comunica a lavratura do presente

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº **829/2026**, referente ao Processo Administrativo nº **406/2026**, ao contribuinte/interessado/responsável: **ROBERTO MONTEIRO DA SILVA (ESPOLIO)**, inscrito no CPF: 163.XXX.XXX-20.

A presente autuação decorre de infração constatada em desacordo com os dispositivos previstos nos artigos 18, incisos 1º e 2º, 356, parágrafos I e II, 357, 358, 361 e 372 (parágrafo único), da LC 011A/2010.

Em razão da infração, é aplicada a penalidade de multa no valor correspondente a 100 (cem) UFESPS, equivalente a R\$ 3.842,00 (Três mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

De acordo com artigo 220 (I, II e III) da LC 010/2017 e nos termos da referida Lei Complementar 011A/2010, fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data desta publicação, para apresentação de recurso administrativo ou pagamento da multa, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, com a adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Santo Antônio de Posse, 06 de março de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro  
Secretário Municipal da Fazenda

**Licitações e Contratos****Revogação / Anulação****DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 3086/2024

Pregão Eletrônico nº 107/2024

TIPO: Menor Valor Valor Global

OBJETO: Contratação empresa para gestão do contrato de compra de energia elétrica para a Secretaria de Saneamento de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

**I - O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse**, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, considerando que não houve a contratação de empresa especializada em Fornecimento/Aquisição de Energia Elétrica do tipo 50% incentivada especial (I5 - Energia Limpa) no Ambiente de Contratação Livre (ACL), NA MODALIDADE ATACADISTA, para o suprimento das Unidades Consumidoras (UCs) da Secretaria de Saneamento, ACOLHO como razão de decidir, **REVOGO** o processo administrativo nº 3086/2024 e seu consequente Pregão Eletrônico nº 107/2024, cujo objeto tratou da Contratação empresa para gestão do contrato de compra de energia elétrica para a Secretaria de Saneamento de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital

**II -** Nesse sentido, com fulcro no art. 165, inciso I, alínea "d", fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição recursal sobre tal revogação contados a partir da data de sua publicação. Caso não haja manifestação, com posterior providências de arquivamento.

**III -** Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 06 de março de 2026.

**José Ricardo Cortez**  
**Prefeito Municipal**  
**PMSAPOSSSE**

## Atas de Sessões

### ATA DA TERCEIRA SESSÃO

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2025**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3970/2025**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de publicidade, prestados por intermédio de agências de propaganda, para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações da Prefeitura da Cidade de Santo Antônio de Posse/SP, conforme descrito em edital e anexos.

Na data de seis de março de dois mil e vinte e seis, às 10:00, PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP, neste município de SANTO ANTONIO DE POSSE, sob a condução da Agente de Contratação(a) Sr.(a) Joseani D. Bassani Torres, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 10.645 datada de 22/10/2024, para abertura dos trabalhos da Concorrência nº 008/2025, cujo objeto esta descrito em epígrafe.

Iniciados os trabalhos NÃO foi verificada a presença de nenhum interessado.

De todo modo, conforme ata de primeira sessão, estão participando do presente certame também as seguintes empresas/proponentes:

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| Empresa e CNPJ                                |
| TURMA COMUNICAÇÃO                             |
| CNPJ Nº : 32.801.370/0001-14                  |
| AGÊNCIA HANNE PUBLICIDADE LTDA ME             |
| CNPJ Nº: 52.902.767/0001-00                   |
| OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA                      |
| CNPJ Nº 50.185.198/0001-01                    |
| NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA                     |
| CNPJ Nº: 00.425.500/0001-75                   |
| VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. EPP |
| CNPJ Nº 05.432.160/0001-23                    |

Dando início à sessão e nos termos do item 8.4 do Edital de Concorrência Presencial nº 008/2025, a Sra. Agente de Contratação procedeu a abertura e rubrica dos Invólucros nº 04 (proposta de preços) das empresas classificadas.

Após isso, na forma do item “9.2. Julgamento da Proposta de Preços” do Edital, foram analisadas as propostas de preços entregues (Anexo VI do Edital), tendo sido providenciados os cálculos descritos no referido item, resultando a seguinte classificação:

| Empresa                                       | ANÁLISE E PONTUAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS                                                 | TOTAL DE PONTOS |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA                     | D1 = 20 pontos<br>D2 = 20 pontos<br>D3 = 20 pontos<br>D4 = 20 pontos<br>D5 = 20 pontos | 100 pontos      |
| VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. EPP | D1 = 20 pontos<br>D2 = 20 pontos<br>D3 = 20 pontos<br>D4 = 20 pontos<br>D5 = 20 pontos | 100 pontos      |

|                                   |                                                                                        |            |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| TURMA COMUNICAÇÃO                 | D1 = 20 pontos<br>D2 = 20 pontos<br>D3 = 20 pontos<br>D4 = 20 pontos<br>D5 = 20 pontos | 100 pontos |
| OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA          | D1 = 20 pontos<br>D2 = 20 pontos<br>D3 = 15 pontos<br>D4 = 15 pontos<br>D5 = 20 pontos | 90 pontos  |
| AGÊNCIA HANNE PUBLICIDADE LTDA ME | D1 = 10 pontos<br>D2 = 20 pontos<br>D3 = 20 pontos<br>D4 = 20 pontos<br>D5 = 20 pontos | 90 pontos  |

Por oportuno, nos termos da ata de segunda sessão e julgamento de recurso, cabe esclarecer que foram atribuídas as seguintes pontuações sobre o Envelope nº 01 e 03:

| Empresa                                       | TOTAL        |
|-----------------------------------------------|--------------|
| NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA                     | 99 pontos    |
| VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. EPP | 96,66 pontos |
| TURMA COMUNICAÇÃO                             | 83,66 pontos |
| OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA                      | 80 pontos    |
| AGÊNCIA HANNE PUBLICIDADE LTDA ME             | 74,66 pontos |

Ato contínuo, com fulcro no item 9.3 do Edital, essa Comissão realizou o JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS, resultando na seguinte classificação final:

| Empresa                                       | Nota Final Proposta Técnica - NFPT | Nota Final Proposta de Preços - NFPP | PONTUAÇÃO FINAL |
|-----------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA                     | 99                                 | 100                                  | 99,3 pontos     |
| VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. EPP | 96,66                              | 100                                  | 97,66 pontos    |
| TURMA COMUNICAÇÃO                             | 83,66                              | 100                                  | 88,56 pontos    |
| OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA                      | 80                                 | 90                                   | 83 pontos       |
| AGÊNCIA HANNE PUBLICIDADE LTDA ME             | 74,66                              | 90                                   | 79,26 pontos    |

\*Base de cálculo (9.3.1) **PF = (NFPT X 0,70) + (NFPP X 0,30)**

Sendo:

**PF** = Pontuação final.

**NFPT** = Pontuação relativa à proposta técnica.

**NFPP** = Pontuação relativa à proposta de preços.

**Em sequência, nos termos do item 11.2 do Edital, fica SUSPensa a presente licitação para eventual interposição recursal o qual será de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação da decisão no D.O.M. (Diário Oficial do Município), sob pena de preclusão.**

Ato contínuo, restou esclarecido que o prosseguimento quanto a reabertura do certame será providenciado por meio de comunicado a ser publicado, cabendo aos interessados acompanharem tal reabertura.

### PARECERES

| Responsavel             | Documento   | Tipo do Parecer   |
|-------------------------|-------------|-------------------|
| Detalhamento do Parecer |             |                   |
| Thiago Gomes Cardonia   | OAB 352.084 | Jurídico - Edital |
| DEFERIMENTO             |             |                   |

### OCORRÊNCIAS

Não há.

### ENCERRAMNETO

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Agente de Contratação deu por encerrada a presente sessão, na qual todos assinam a Ata.

### ASSINAM

**Comissões / Portarias:**



**Joseani D. Bassani Torres**  
**CPF.: 260.972.538-85**  
**RG.: 26469600**  
**Cargo: Presidente**  
**PORTARIA: 10.645 datada de 22/10/2024**

**Diego Vido Gomes**  
**CPF.: 224.904.828-23**  
**RG.: 308222210**  
**Cargo: Membro**  
**PORTARIA: 10.645 datada de 22/10/2024**

**Marília Brandão**  
**CPF.: 406.502.308-41**  
**RG.: 495649284**  
**Cargo: Membro**  
**PORTARIA: 10.645 datada de 22/10/2024**

## Extrato

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

#### EXTRATO DE ADITIVO Nº 023/2026

**NOS TERMOS DO ARTIGO 84, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 20.629.288/0001-75.**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO POR 30 (TRINTA) DIAS,**

**TENDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 20 DE MARÇO DE 2026.**

Pregão Eletrônico nº 084/2025, Contrato Nº 033/2025 – Contratação de empresa para serviços de reforma do Prédio da Secretaria da Educação.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 06 de março de 2026.

**CRISTIANO DIAS MARCHIORI**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 020/2026

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADO: **TATIANE DA SILVA OLIVEIRA 36354508801**, inscrita sob **CNPJ nº 24.801.594/0001-06.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE BANDA MARCIAL.

**TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES.**

VIGÊNCIA DE 03 de março de 2026 a 02 de março de 2027.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 05 de março de 2026.  
**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

#### EXTRATO DE ADITIVO Nº 010/2026

NOS TERMOS DO artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **58.383.779/0001-51.**

OBJETO: **ADITIVO DE REAJUSTE SOBRE REPASSE MUNICIPAL**

Valor do repasse municipal: R\$ 312.400,00

Reajuste: R\$ 22.968,00 (+)

Valor Final do repasse municipal: **R\$ 335.368,00 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais).**

**Processo Administrativo nº 249/2022 - Dispensa de Licitação nº 05/2022 - Termo de Colaboração nº 02/2022**, com fins de estabelecer as condições para a execução de atividade na área de ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a finalidade de cooperação com Organização da Sociedade Civil - OSC, para execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Proteção de média complexidade - para idosos deficientes egressos da educação com mais de 30 anos, conforme Anexo VI (Termo de Referência) do Decreto Municipal nº. 3747/2021, de caráter continuado, com abrangência municipal, conforme condições fixadas no Plano de Trabalho.

Santo Antonio de Posse / SP, 05 de março de 2026.

**SILVANA PINCK CORTEZ**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

#### EXTRATO DE ADITIVO Nº 011/2026

NOS TERMOS DO artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

CONTRATADA: **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **59.027.193/0001-17.**

OBJETO: **ADITIVO DE REAJUSTE SOBRE REPASSE MUNICIPAL**

Valor do repasse municipal: R\$ 371.800,00

Reajuste: R\$ 60.200,00 (+)

Valor Final do repasse municipal: **R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).**

**Processo Administrativo nº 249/2022 - Dispensa de Licitação nº 06/2022 - Termo de Colaboração nº 01/2022**, cujo objeto é a realização por OSC de serviço de convivência socioassistencial de acolhimento institucional para pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diferentes graus



de dependência, com capacidade de atendimento de até 10 (dez) vagas, conforme disposto no Anexo V (Termo de Referência) do Decreto Municipal nº 3.747/2021.

Santo Antonio de Posse / SP, 05 de março de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

### **EXTRATO DE ADITIVO Nº 012/2026**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 55 E 57, DA LEI Nº 13.019/2014, e alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **COOPERPOSSE - COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 08.706.538/0001-28**.

OBJETO: **ADITIVO DE REAJUSTE SOBRE REPASSE MUNICIPAL**

Valor do repasse municipal: R\$ 198.000,00

Reajuste: R\$ 20.000,00 (+)

Valor Final do repasse municipal: **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**.

Chamamento Público nº 002/2023, Termo de Colaboração Nº 058/2023 - Cooperação com Organização da Sociedade Civil - OSC, para realização de coleta seletiva e separação dos resíduos recicláveis no município, sendo financeiramente apoiada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, conforme condições fixadas neste instrumento e o Plano de Trabalho anexo.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 05 de março de 2026.

**DANILO LINARES**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

## **PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP**

### **EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 155/2025 - Processo Administrativo nº 3482/2026.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME, ATRAVÉS SISTEMA WEB ON-LINE, UTILIZANDO A TECNOLOGIA TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID/NFC OU SIMILAR, a utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados em todo território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota conforme especificações contidas neste edital, para todos veículos, máquinas pesadas, tratores e equipamentos motorizados

pertencentes a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP. **Contrato nº 012/2026.**

**Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30**

O valor total deste Contrato é de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões). Pelos serviços ora ajustados a CONTRATADA deverá apresentar taxa de administração (PRIME - Prefeitura) na ordem de 0% e a taxa com a credenciada (PRIME - Oficinas Credenciadas) no valor percentual de 0,9% nos termos da proposta comercial e resultado obtido em certame. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **23 de fevereiro de 2026**, encerrando-se em **22 de fevereiro de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 06 de março de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

DANILO LINARES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CRISTIANO DIAS MARCHIORI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SILVANA PINCK CORTEZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GIOVANI LUCAS BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

## **PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026**

**CONTRATO Nº 015/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**LOCADOR:** **JOAQUIM COELHO NETTO**, portador da cédula de identidade **RG nº 14.xxx.195 SSP/SP**, inscrito no **CPF/MF nº 119.xxx.xxx-48**, domiciliado na rua Leonardo da Vinci, nº 548, bairro Jardim Bela Vista Campinas - SP.

Refere-se locação Imóvel localizado na Rua Doutor Jorge Tibiriça, nº 1201, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, para fins de funcionamento de uma Escola Municipal de educação Infantil (EMEI), pertencente a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, a iniciar em **03 de março de 2026**, data da assinatura do contrato, e encerrando-se em **02 de março de 2027**. Valor mensal R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP**

### **EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos termos do Artigo 75 Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Dispensa de Licitação nº 001/2026 - Processo**

**Administrativo nº 174/2025.**

**Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.**

**Empresa: SAMUEL ANTERO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ sob nº **08.163.429/0001-01**.

**Nº DO CONTRATO: 013/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa para restauração de escultura da imagem de Santo Antônio, atendendo a Secretaria de Governo do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Fornecedor: SAMUEL ANTERO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - 08.163.429/0001-01

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 16.900,00

Lote: 1 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 13 de Fevereiro de 2026 às 09:00:18

| Item                    | Objeto da Licitação      | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
|-------------------------|--------------------------|-------|------------|----------------|---------------|
| 1                       | RESTAURAÇÃO DE ESCULTURA | -     | 1 SRV(s)   | R\$ 16.900,00  | R\$ 16.900,00 |
| Valor total Contratado: |                          |       |            | R\$ 16.900,00  |               |

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ **16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 02 de março de 2026 encerrando-se em 01 de março de 2027**.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de março de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Despachos

**PROCESSO SEI nº 3548005.4121.00002485/2026-12**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

**ASSUNTO:** Pagamento Indenizatório – Despesas com aluguel de imóveis.

### Despacho Autorizatório

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual (ofício Saneamento nº. 160/2025) e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente locação de imóvel, no período de **01/01/2026 a 31/01/2026**, nos termos do Contrato nº. 011/2021 firmado entre as partes, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como locadora a Sra. PATRICIA FERREIRA DA SILVA GEROLAMO, CPF nº 119.xxx.xxx-24, pelo valor total de R\$ 1.171,47 (mil, cento e setenta e setenta um reais e quarenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 010220.17.512.0500.2069.3.3.90.36.15, nos termos da Nota de Reserva nº. 181/2026.

**II** - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de março de 2026.

**GIOVANI LUCAS BARBOSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal da Fazenda

**OBJETO:** Cessão não onerosa de software digital para gerenciamento e controle da margem consignável para o Município de Santo Antônio de Posse/SP.

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial processo SEI nº 3548005.4121.00002147/2026-72 e parecer jurídico, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.858/2022, **AUTORIZO** a contratação com a pessoa jurídica de direito privado **FACIL SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA SA**, inscrita sob **CNPJ nº 07.527.919/0001-87**, a visando a cessão não onerosa de software digital para gerenciamento e controle da margem consignável para o Município de Santo Antônio de Posse/SP.

**II** - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de março de 2026.

**JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO**  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**INTERESSADA:** GUERRA EMPREITEIRA E REFORMAS LTDA

**ASSUNTO:** DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE SOBRE INEXECUÇÃO CONTRATUAL.

### DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**I** - Diante dos elementos constantes no presente, em especial a informações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e parecer jurídico, a qual constatou que a empresa **GUERRA EMPREITEIRA E REFORMAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.701.056/0001-79**, NÃO EXECUTOU A OBRA REQUERIDA NA ORDEM DE SERVIÇO, deixando de atender o pactuado em Contrato nº 007/2025, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **GUERRA EMPREITEIRA E REFORMAS LTDA**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ou financiamentos dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; total do contrato;

23.1.3.3. dar causa a inexecução total do contrato.

**II** - Consequentemente, fica a sociedade empresária **GUERRA EMPREITEIRA E REFORMAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.701.056/0001-79**, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, fica aplicada a sanção de multa no importe de 30% (trinta inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato, o qual corresponde a R\$ 179.070,00 (cento e setenta e nove mil e setenta reais), com fulcro no subitem 23.1.3 do Edital.

**III** - Publique-se, encaminhe-se o presente para o Setor Competente visando a aplicação do item I e II, para que sejam adotados os procedimentos de inscrição em dívida ativa municipal e atos subsequentes.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de março de 2026.

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**  
Prefeito Municipal

## PMSAPOSSSE

**Nº do Processo SEI:**  
**3548005.4121.00001787/2026-65**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ASSUNTO:** Pagamento Indenizatório - manutenção veicular.

**Despacho Autorizatório**

**I -** À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa as DANFE 005.274 emitida 02/02/2026 em e NFS-e 3491 emitida em 04/02/2026, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização a empresa **AGRO MEC MECANICA DE AUTOS E TRATORES LTDA**, inscrita sob **CNPJ: 54.881.222/0002-70**, pelo valor total de R\$ 11.479,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e nove reais), onerando as dotações orçamentárias nº 010215.10.301.0340.2043.3.3.90.30.39 e 010215.10.301.0340.2098.3.3.90.39.19, nos termos da Nota de Reserva nº 157 e 158/2026.

**II -** Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 05 de março de 2026.

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 3548005.4121.00002320/2026-32

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**ASSUNTO:** Pagamento Indenizatório - Despesas com aluguel de imóveis.

**Despacho Autorizatório**

**I -** À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da despesa em razão de encerramento de contrato de locação sem o respectivo término no período de **18/01/2026 a 17/02/2026**, inerente locação de imóvel para o atendimento da Unidade do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização, o qual figura como locadora a administradora **POSSE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.354.548/0001-53, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais, onerando a dotação orçamentária nº. 010215.10.302.0340.2046.3.3.90.39.10, nos termos da Nota de Reserva nº. 142/2026

**II -** Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de março de 2026.

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 3548005.4121.00002114/2026-22

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**ASSUNTO:** Pagamento Indenizatório - Despesas com aluguel de imóveis.

**Despacho Autorizatório**

**I -** À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo

o reconhecimento da despesa em razão de encerramento de contrato de locação sem o respectivo término no período de **13/08/2025 a 12/09/2025**, inerente locação de imóvel para a ser utilizado como Centro de Castração da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização, o qual figura como locadora os representantes legais, Sra. **IZAURA ZONZINI FERIOLI**, inscrita no CPF nº 046.xxx.xxx-76 e o Sr. **JOSÉ BENEDITO FERIOLI**, inscrito no CPF nº 440.xxx.xxx-15, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010215.10.301.0340.2043.3.3.90.36.15, nos termos da Nota de Reserva nº. 141/2026.

**II -** Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de março de 2026.

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Nº do Processo SEI:**  
**3548005.4121.00001215/2026-86**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ASSUNTO:** Pagamento Indenizatório - Despesas com aluguel de imóveis.

**Despacho Autorizatório**

**I -** À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da despesa em razão de encerramento de contrato de locação sem o respectivo término no período de **28/12/2025 a 04/02/2026**, inerente locação de imóvel para atendimento da Unidade da Farmácia Municipal, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização, o qual figura como locadora a administradora **POSSE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.354.548/0001-53, pelo valor total de R\$ 7.621,45 (sete mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 010215.10.302.0340.2098.3.3.90.39.10, nos termos da Nota de Reserva nº. 107/2026.

**II -** Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de março de 2026.

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO SEI nº**  
**3548005.4121.00002436/2026-71**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

**ASSUNTO:** Pagamento Indenizatório - Despesas com aluguel de imóveis.

**Despacho Autorizatório**

**I -** À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual (ofício Saneamento nº. 160/2025) e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente locação de imóvel, no período de **18/01/2025 a 17/02/2026**, nos termos do Contrato nº. 043/2021 firmado entre as partes, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por

indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como locadora a Sra. LAURA ROCHA ROMIO, CPF nº 158.xxx.xxx-10, pelo valor total de R\$ 1.489,03 (mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 140/2026

**II** - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de março de 2026.

**GIOVANI LUCAS BARBOSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**

INTERESSADO: LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico financeiro do Pregão Eletrônico nº 190/2025.

**DESPACHO SOBRE PEDIDO DE**  
**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela sociedade empresária **LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 51.516.371/0001-61**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 105C/2025 registrada para V. empresa, do Pregão Eletrônico nº 190/2025, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgãos fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro.

**II** - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de março de 2026.

**JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO**  
**Secretário da Fazenda**

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município

ASSUNTO: Prorrogação de Termo de Contrato nº 005/2025 - Contratação de empresa para Fornecimento Eletrônico do Boletim de Publicações em nome do Município de Santo Antônio de Posse- São Paulo.

**DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO**

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no art. 106, §2º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, do Termo de Contrato nº 005/2025, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **PRIUS INFORMADOR JURIDICO LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob nº 03.361.851/0001-58**.

**II** - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de março de 2026.

**Debora Aparecida Ventura**  
**Procuradora-Geral do Município**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSUNTO: Contratação de empresa por inexigibilidade de licitação visando a aquisição KIT ELITE DO DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE SPARK Z 2.0.

**Despacho Autorizatório**

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em

especial a manifestação da área solicitante, documentação apresentada e parecer jurídico com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação, com a pessoa jurídica de direito privado **CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA**, inscrita sob o **CNPJ nº 30.092.431/0001-96**, para aquisição de 3 (três) KIT ELITE DO DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE SPARK Z 2.0, pelo importe no total de R\$ 18.942,15 (dezoito mil novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

**II** - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de março de 2026.

**MARCO ANTÔNIO FRANCO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE 04 (quatro) unidades de Fuzil Taurus 5.56, Calibre 5.56 NATO, Modelo T4, massa de mira e vértice de mira rebatíveis e removíveis para atender às necessidades da Guarda Civil Municipal - Secretaria de Segurança Pública.

**Despacho Autorizatório**

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da área solicitante, documentação apresentada e parecer jurídico com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação, com a pessoa jurídica de direito privado **TAURUS ARMAS S.A.** inscrita sob o **CNPJ nº. 92.781.335/0001-02**, para aquisição de 04 (quatro) unidades de Fuzil Taurus 5.56, Calibre 5.56 NATO, Modelo T4, massa de mira e vértice de mira rebatíveis e removíveis para atender às necessidades da Guarda Civil Municipal - Secretaria de Segurança Pública, no valor unitário de R\$ 11.779,28 (onze mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) e total de R\$ 47.117,12 (quarenta e sete mil cento e dezessete reais e doze centavos).

**II** - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de março de 2026.

**MARCO ANTÔNIO FRANCO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

## Comunicados

**PROCESSO Nº 4480/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2025**

**OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de alimentos perecíveis para atender as unidades escolares, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

**COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA**



aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 4038/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2025, **Registro de Preços visando a aquisição de alimentos perecíveis para atender as unidades escolares, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital**, será retomado na data de **13/03/2026, às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de março de 2026.

**JOSEANI D. BASSANI TORRES**  
Pregoeira

#### **TERMO DE LICITAÇÃO FFRACASSADA**

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO, Pregoeira, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, **Pregão Eletrônico nº. 189/2025, Processo Administrativo nº. 4484/2025**, Contratação de Empresa especializada em Fornecimento/Aquisição de Energia Elétrica do tipo 50% incentivada especial (I5 - Energia Limpa) no Ambiente de Contratação Livre (ACL), NA MODALIDADE ATACADISTA, para o suprimento das Unidades Consumidoras (UCs) da Secretaria de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse - SP, com ponto de entrega no Centro de Gravidade do Submercado Sudeste/Centro-Oeste, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, foi considerado **FRACASSADA**.

Santo Antônio de Posse, 05 de março de 2026.

Leticia Granzier Secchinatto  
Pregoeira

### **Homologação / Adjudicação**

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **COMERCIO DE DOCES I L LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.239.572/0001-41 e JUNDIFRUT COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.175.602/0001-48**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico Nº 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2026**, cujo objeto é a **Registro de Preço visando a aquisição de ovos de chocolate a fim de serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais de Santo Antônio de Posse - São Paulo, em comemoração à Páscoa**, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de março de 2026

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **F&R TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.736.788/0001-00 e PLAXIS INDUSTRIA E**

**COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS, inscrita no CNPJ sob nº 30.670.371/0001-41**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico Nº 007/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026**, cujo objeto é a **Registro de preços visando aquisição de materiais de informática - Desertos e Fracassados do PE 190/2025 - para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Segurança Pública de Santo Antônio de Posse/SP**, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 04/03/2026

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### **Vigilância Sanitária**

#### **Comunicados**

#### **CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS**

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO à pedido DO CEVS: 354800501-960-000078-1-1 do ESTABELECIMENTO: Rebeschini & Domingues LTDA-ME, CNPJ: 16.519.741/0001-13, ENDEREÇO: Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 1761- Parque Residencial Pedra Branca, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 0564/2026 DATA: 04/03/2026.

Santo Antônio de Posse, 04 de Março de 2026.

Rodrigo Porto Barbosa

Fiscal de Vigilância Sanitária

Marcia Cristina Antonio Simenton

Enfermeira/Chefe de Setor Vigilância em Saúde

Graziela Cristiane de Lima

Secretário Municipal de Saúde

### **PODER LEGISLATIVO**

#### **Licitações e Contratos**

#### **Extrato**

#### **Extrato de Ata de Registro de Preço nº 01/2026 Pregão Eletrônico nº 02/2026**

**Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

**Contratado:** Creative Tffings Comércio e

**Distribuição Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.206.542/0001-79.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, compreendendo produtos perecíveis, materiais de limpeza, higiene e utensílios.

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                                             | UND. | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------------|-------------|
| 17   | Flanela para limpeza, tecido absorvente 28x38cm, cor laranja, (conforme termo de referência)          | Und. | 50  | 0,62           | 31,00       |
| 20   | Inseticida aerossol 450 ml (conforme termo de referência)                                             | Und. | 20  | 10,00          | 200,00      |
| 26   | Odorizador de ambiente, spray ou aerossol, fragrância diversas, 400 ml (conforme termo de referência) | Und. | 80  | 8,20           | 656,00      |
| 27   | Pá coletora de lixo de plástico com cabo longo (conforme termo de referência)                         | Und. | 4   | 4,56           | 18,24       |
| 30   | Pano de chão alvejado, alta absorção, tamanho 50x70cm. (conforme termo de referência)                 | Und. | 40  | 3,20           | 128,00      |
| 31   | Pano de microfibra lavável, medida 30x40cm. (conforme termo de referência)                            | Und. | 30  | 3,50           | 105,00      |
| 33   | Pastilha adesiva sanitária, caixa com 03 unds. (conforme termo de referência)                         | Und. | 30  | 8,00           | 240,00      |
| 35   | Repelente 200ml, Spray. (conforme termo de referência)                                                | Und. | 4   | 22,80          | 91,20       |

**Valor total registrado da Ata de Registro de Preço: R\$ 1.469,44** (Um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**Vigência:** (05/03/2026 a 05/03/2027) - 12 (doze) meses.  
Vereador **ADALBERTO BERGO FILHO** (Presidente da Câmara).

**Santo Antônio de Posse, em 06 de março de 2026.**

**Extrato de Ata de Registro de Preço nº 02/2026**  
**Pregão Eletrônico nº 02/2026**

**Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

**Contratado:** João Henrique Ramalho - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.138.389/0001-50.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, compreendendo produtos perecíveis, materiais de limpeza, higiene e utensílios.

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                                   | UND.  | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------------|-------------|
| 7    | Copo Cristal, 200ml, caixa com 1.000 unidades. (conforme termo de referência)               | Caixa | 06  | 195,00         | 1.170,00    |
| 16   | Filtro de café em papel, tamanho 103, caixa com 30 unidades. (conforme termo de referência) | Caixa | 45  | 3,39           | 152,55      |
| 24   | Luva látex para limpeza, tamanho M. (conforme termo de referência)                          | Und.  | 30  | 2,90           | 87,00       |

**Valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.409,55** (Um mil e quatrocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

**Vigência:** (05/03/2026 a 05/03/2027) - 12 (doze) meses.  
Vereador **ADALBERTO BERGO FILHO** (Presidente da Câmara).

**Santo Antônio de Posse, em 06 de março de 2026.**

**Extrato de Ata de Registro de Preço nº 03/2026**  
**Pregão Eletrônico nº 02/2026**

**Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

**Contratado:** Nasad Comercial LTDA ME, inscrita no

CNPJ sob o nº 13.719.263/0001-05.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, compreendendo produtos perecíveis, materiais de limpeza, higiene e utensílios.

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                        | UND. | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------------|-------------|
| 14   | Esfregão tio mop, modelo profissional, 16 litros. (conforme termo de referência) | Und. | 04  | 198,00         | 792,00      |
| 40   | Saco de lixo reforçado, 60 litros. (conforme termo de referência)                | Pct  | 24  | 48,00          | 1.152,00    |

**Valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.944,00** (Um mil e novecentos e quarenta e quatro reais).

**Vigência:** (05/03/2026 a 05/03/2027) - 12 (doze) meses.

Vereador **ADALBERTO BERGO FILHO** (Presidente da Câmara).

**Santo Antônio de Posse, em 06 de março de 2026.**

**Extrato de Ata de Registro de Preço nº 04/2026**  
**Pregão Eletrônico nº 02/2026**

**Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

**Contratado:** Rodrigo Tonelotto, inscrita no CNPJ sob o nº 02.514.617/0001-50.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, compreendendo produtos perecíveis, materiais de limpeza, higiene e utensílios.

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                        | UND. | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------------|-------------|
| 02   | Alcool 92%, 01 litro. (conforme termo de referência)                             | Lt   | 75  | 7,35           | 551,25      |
| 06   | Cloro em gel, galão de 05 litros (conforme termo de referência)                  | Gl   | 60  | 22,80          | 1.368,00    |
| 13   | Escova pra lavar roupas, cerdas resistentes. (conforme termo de referência)      | Und. | 04  | 2,90           | 11,60       |
| 15   | Espanja dupla face (conforme termo de referência)                                | Und. | 40  | 0,44           | 17,60       |
| 18   | Fosforo pacote com 10 caixinhas. (conforme termo de referência)                  | Pct  | 04  | 3,25           | 13,00       |
| 22   | Limpador Multiuso 500ml (conforme termo de referência)                           | Und. | 20  | 2,34           | 46,80       |
| 23   | Lustra móveis - frasco 500 ml (conforme termo de referência)                     | Und. | 40  | 4,50           | 180,00      |
| 25   | Mexedor de café plástico - pct c/500 und. (conforme termo de referência)         | Pct  | 10  | 5,80           | 58,00       |
| 34   | Refil para mop úmido (conforme termo de referência)                              | Und. | 06  | 21,90          | 131,40      |
| 37   | Sabão em barra - pct c/05 unidades de 200 gramas. (conforme termo de referência) | Pct  | 10  | 8,00           | 80,00       |
| 38   | Sabão em pasta, pote de 500 gramas (conforme termo de referência)                | Pote | 12  | 7,98           | 95,76       |
| 39   | Sabão em pó / 800 gramas                                                         | Und. | 20  | 3,75           | 75          |
| 42   | Saponáceo Líquido/cremoso                                                        | Und. | 30  | 4,00           | 120,00      |
| 43   | Vassoura Caipira                                                                 | Und. | 08  | 22,50          | 180,00      |
| 45   | Vassoura Piaçava                                                                 | Und. | 08  | 13,50          | 108,00      |

**Valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.036,41** (três mil e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).

**Vigência:** (05/03/2026 a 05/03/2027) - 12 (doze) meses.

Vereador **ADALBERTO BERGO FILHO** (Presidente da Câmara).

**Santo Antônio de Posse, em 06 de março de 2026.**

**Extrato de Ata de Registro de Preço nº 05/2026****Pregão Eletrônico nº 02/2026**

**Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

**Contratado:** VBMAX Comércio e Distribuição de Produtos Saneantes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 66.708.157/0002-65.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, compreendendo produtos perecíveis, materiais de limpeza, higiene e utensílios.

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                           | UND. | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------------|-------------|
| 04   | Café em pó superior (conforme termo de referência)                                  | Pct  | 190 | 29,86          | 5.673,40    |
| 19   | Guardanapo de papel, medindo aproximadamente 20x22cm (conforme termo de referência) | Pct  | 110 | 1,25           | 137,50      |
| 28   | Saco de lixo reforçado de 06 litros (conforme termo de referência)                  | Pct  | 10  | 14,78          | 147,80      |
| 32   | Papel toalha Inter folhas - luxo com 5.000 folhas. (conforme termo de referência)   | Cx   | 12  | 67,90          | 814,80      |

**Valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.773,50** (seis mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

**Vigência:** (05/03/2026 a 05/03/2027) - 12 (doze) meses.

Vereador **ADALBERTO BERGO FILHO** (Presidente da Câmara).

**Santo Antônio de Posse, em 06 de março de 2026.**

**Extrato de Ata de Registro de Preço nº 06/2026****Pregão Eletrônico nº 02/2026**

**Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

**Contratado:** Ricardo Gonçalves Itapira (Distribuidora Rispel), inscrita no CNPJ sob o nº 02.573.131/0001-93

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, compreendendo produtos perecíveis, materiais de limpeza, higiene e utensílios.

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                    | UND. | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------------|-------------|
| 01   | Açúcar cristal, pacote de 05 quilos. (conforme termo de referência)          | Pct  | 35  | 18,82          | 658,70      |
| 03   | Bale plástico 15 litros (conforme termo de referência)                       | Und. | 05  | 8,40           | 42,00       |
| 05   | Chá mate tostado natural, caixa c/250 gramas. (conforme termo de referência) | CX   | 120 | 3,10           | 372,00      |
| 08   | Copo descartável 180 ml / 200ml (conforme termo de referência)               | CX   | 16  | 75,32          | 1.205,12    |
| 09   | Copo plástico descartável 500 ml (conforme termo de referência)              | CX   | 04  | 91,28          | 365,12      |
| 10   | Desinfetante líquido, galão 05 litros. (conforme termo de referência)        | GL   | 65  | 7,55           | 490,75      |
| 11   | Detergente, galão 05 litros (conforme termo de referência)                   | GL   | 15  | 9,58           | 143,70      |
| 12   | Detergente neutro, 500 ml (conforme termo de referência)                     | Und. | 75  | 1,52           | 114,00      |
| 21   | Limpa vidros, 500ml (conforme termo de referência)                           | Und. | 10  | 3,78           | 37,80       |
| 29   | Palito de dente, cx c/100 unidades. (conforme termo de referência)           | CX   | 15  | 0,90           | 13,50       |
| 36   | Rodo plástico, com largura de 80cm (conforme termo de referência)            | Und. | 03  | 10,83          | 32,49       |
| 44   | Vassoura de nylon                                                            | Und. | 06  | 11,43          | 68,58       |

**Valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.543,76** (três mil e quinhentos e

quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

**Vigência:** (05/03/2026 a 05/03/2027) - 12 (doze) meses.

Vereador **ADALBERTO BERGO FILHO** (Presidente da Câmara).

**Santo Antônio de Posse, em 06 de março de 2026.**



## Outros atos

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

Rua Santo Antonio, 400 - Centro - Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 - Santo Antônio de Posse/SP  
e-mail: [secretaria@camarasaposse.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasaposse.sp.gov.br) / site: [www.camarasaposse.sp.gov.br](http://www.camarasaposse.sp.gov.br)

**Resposta ao Recurso Administrativo— Alegação de Inexequibilidade de Proposta – Dispensa Eletrônica** apresentado pela Empresa Luciano Sepulveda Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 59.017.600/0001-05 (segunda classificada).

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 01/2026.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18.389/2026.**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE-SP.**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM” ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA PARA A REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE-SP E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**

Trata-se de Recurso Administrativo apresentado pela empresa **Luciano Sepulveda Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 59.017.600/0001-05**, segunda classificada na Dispensa, a qual alega que:

A Licitação ocorreu no dia 26 de Fevereiro de 2026 sob a modalidade “menor preço” o qual se sagrou vencedora a empresa **Marcelo Marcial Nóbile Sociedade Individual de Advocacia CNPJ/MF 58.995.589/0001-95.**

A Recorrente alega ainda que o valor de referência fixado no Edital foi o de R\$ 46.870,23 e que a empresa vencedora apresentou o valor de R\$ 18.000,00 sendo este valor final **manifestamente inexequível.**





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Rua Santo Antonio, 400 - Centro - Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/3896-3342 - Santo Antônio de Posse/SP  
e-mail: [secretaria@camarasaposse.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasaposse.sp.gov.br) / site: [www.camarasaposse.sp.gov.br](http://www.camarasaposse.sp.gov.br)

Em continuidade a Recorrente alega que o objeto é contrato de prestação de serviços e consideram-se inexequíveis as propostas que se situem abaixo de 50% do valor orçado pela Administração, sendo violado seu objetivo comprometendo a viabilidade econômica da execução contratual e a própria legalidade do certame.

Por fim, alega que a referida proposta não atende aos requisitos mínimos legais e correlatos à Administração Pública e editais, afrontando os princípios da razoabilidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, sendo, portanto, inexequível, impondo a desclassificação da empresa vencedora.

Conclui que a coletividade não pode ser prejudicada por eventual descumprimento das cláusulas do contrato administrativo estando e que deveriam ser levados em consideração pelo agente de contratação os princípios da Indisponibilidade do interesse público e da supremacia do interesse público.

A recorrente requer após alegações que seja: aceito o presente recurso, reconsiderada a decisão pelo Pregoeiro e equipe de Apoio que declarou vencedora a empresa **Marcelo Marcial Nóbile Sociedade Individual de Advocacia CNPJ/MF 58.995.589/0001-95** reconhecendo suas propostas como inexequíveis e de forma subsidiária não sendo reconsiderada a decisão ora atacada seja remetido o presente recurso à autoridade superior para dar provimento ao Recurso face ao valor irrisório apresentado e do risco de não cumprimento do objeto, reformando-se a decisão e declarando como vencedora a empresa Luciano Sepúlveda Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 59.017.600/0001-05 , ora Recorrente.

A insurgência foi devidamente analisada por este Pregoeiro, sendo os autos encaminhados à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Rua Santo Antonio, 400 - Centro - Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 - Santo Antônio de Posse/SP  
e-mail: [secretaria@camarasaposse.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasaposse.sp.gov.br) / site: [www.camarasaposse.sp.gov.br](http://www.camarasaposse.sp.gov.br)

Em parecer técnico-jurídico, a Assessoria Opinou que:

**“A Recorrente não apresentou: Prova técnica de inviabilidade financeira; Demonstração de incompatibilidade objetiva com custos mínimos; Indícios de fraude, erro material ou prática anticompetitiva.**

**Limitou-se à alegação abstrata e relativa de percentual reduzido.**

A simples discrepância percentual não autoriza desclassificação automática, sob pena de afronta ao princípio da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa e economia ao Poder Público.

Tendo sido: Cumpridos os requisitos de habilitação; Comprovada a exequibilidade após análise documental e técnica; Atendidos os critérios objetivos do instrumento convocatório.

Desta feita, não há fundamento jurídico para a desclassificação pretendida.

...o que permite a esta Assessoria Jurídica em conjunto com a procuradoria da Câmara, manifestar-se de forma Opinativa, **OPINAR pelo INDEFERIMENTO do Recurso Administrativo**, mantendo-se a decisão que declarou vencedora a empresa **Marcelo Marcial Nóbile Sociedade Individual de Advocacia CNPJ/MF 58.995.589/0001-95** na Dispensa Eletrônica nº 01/2026, por inexistirem elementos concretos que comprovem a inexecuibilidade da proposta apresentada mantendo-se integralmente o Instrumento Convocatório da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 01/2026, por estar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Tema 309 do STF e entendimentos do TCU e TCESP, de acordo com os princípios da razoabilidade, isonomia e ampla competitividade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

Rua Santo Antonio, 400 - Centro - Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342 - Santo Antônio de Posse/SP  
e-mail: [secretaria@camarasaposse.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasaposse.sp.gov.br) / site: [www.camarasaposse.sp.gov.br](http://www.camarasaposse.sp.gov.br)

Por fim, de forma Opinitiva mantenha-se a decisão da Dispensa realizada no dia 26/02/2026.

Constata-se que a adjudicação e a homologação foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em obediência as normas legais estabelecidas”.

Diante do exposto, com fundamento no parecer jurídico que adoto como razão de decidir, **DECIDO**:

1. Conhecer o Recurso Administrativo apresentado pela empresa **Luciano Sepulveda Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 59.017.600/0001-05 (segunda classificada)**, por tempestiva;
2. No mérito, **rejeitá-lo**, por ausência de comprovação por inexistirem elementos concretos que comprovem a inexequibilidade da proposta apresentada;
3. Manter a decisão que declarou vencedora a empresa **Marcelo Marcial Nóbile Sociedade Individual de Advocacia**;
4. Dar prosseguimento aos atos subsequentes uma vez adjudicada e homologada a dispensa.

Publique-se e dê-se ciência às partes.

Santo Antonio de Posse em 05 de Março de 2025.

**WELLINGTON GOMES VIEIRA NOGAROTO**  
**PREGOEIRO**

**Convite aos Servidores Municipais:**

# PALESTRA



**Prevenção e conscientização do Câncer  
Colorretal e Colo de Útero**

**Data: 11/03**

**Horário: às 9h**

**Local: Câmara Municipal**

**Palestrante: Ignas Jocionis**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTÔNIO DE  
Posse**  
Construindo juntos o futuro que queremos  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



Comemorar o Dia da  
Mulher é reconhecer a  
força que transforma,  
é celebrar a coragem, a  
dedicação e a beleza de  
ser mulher todos os dias.

# *Dia internacional da* **MULHER**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTÔNIO DE**  
**Posse**  
Construindo juntos o futuro que queremos  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL

**VETERANO****2026****3° RODADA****VS****07/03 | 13H45****VS****07/03 | 15H30**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTÔNIO DE  
Posse**  
Construindo juntos o futuro que queremos  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028





CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL

**VETERANO****2026****3° RODADA****VS****08/03 | 08H30**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTONIO DE  
Posse**  
Construindo juntos o futuro que queremos  
ADMINISTRAÇÃO 2015-2020

# 2ª Doação de Sangue do ano

**Salve Vidas!**  
**DIA 17/03**  
**DAS 8H ÀS 12H**

Av. José Amaury Bortolotto,  
nº1299

SEDE DO LIONS CLUBE

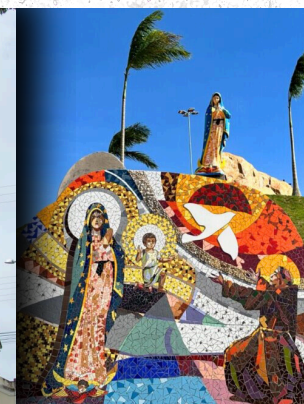




# IPTU 2026

**POSSE TÁ DE CARA NOVA  
E VOCÊ FAZ PARTE DISSO.**

XXXX



**AGORA VOCÊ PODE PAGAR  
SEU IPTU COM PIX**

**ACESSE O QR CODE DO SEU CARNÊ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTÔNIO DE  
Posse**  
Construindo juntos o futuro que queremos  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



# REFI\$ 2026

REGULARIZE SEUS DÉBITOS  
COM A PREFEITURA

DESCONTOS DE ATÉ  
**100%**

À VISTA OU PARCELAMENTO EM  
ATÉ 36X COM DESCONTO GRADUAL

**19 DE FEVEREIRO**

**A 30 DE ABRIL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTÔNIO DE  
Posse**  
Construindo juntos o futuro que queremos  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

